



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 670/93

Referenda Resolução Nº 634/93

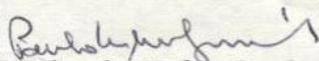
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 634/93 criando a disciplina "Forum Acadêmico" que será ministrada nas Áreas de Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências e Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
1º de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR